SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 23 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0564

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 800/2012

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ALAN CIRINO MARTINS PEREIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **21 e 22 de novembro de 2012**, a fim de participar de uma reunião no auditório da APRECE sobre MP nº 565/2012 e Decreto Federal nº 7.844/2012 que versam sobre novo Parcelamento Previdenciário e suspensão de pagamento das parcelas da Lei nº 11.960/2009.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de novembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:907715CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 782/2012

PORTARIA N.º 782/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o parecer apresentado pela Procuradoria que relata a obrigatoriedade da aposentadoria compulsória de servidor público com 70 anos de idade;
Considerando que o servidor já conta com mais de 70 anos de idade ensejando assim irregularidade no vinculo;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **JOSÉ MARCELINO DA SILVA**, brasileiro, portador da C. I. RG n.º 1412708-87, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 141.624.753-53, do exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de conformidade com o disposto no Art. 40, II da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 22 de Novembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:6FBECDF9

PROCURADORIA
DECRETO Nº. 142/2012

DECRETO No 142/2012. 22 de novembro de 2012.

Declara Situação de Emergência nas áreas do

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Município afetadas por Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

O SR. JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO, PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO INCISO VI DO ART. 8º. DA LEI FEDERAL N. 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que o município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período de janeiro a novembro deste ano, com uma quadra invernosa bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes de forma geral, tendo chovido apenas 776,02 mm, quando a média histórica normal para o período seria de 823,01mm, apresentando um déficit de -5.7%. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de toda zona rural do distrito de Quincuncá, Nova Betânia, Cariutaba e sede;

II- Que em decorrência do desastre **verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de 75,13 %,** conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também perdas consideráveis na atividade pecuária. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano;

III – Que o parecer da Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - CONDEC

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a parti de 24 de novembro do decorrente ano, devendo vigorar por um prazo de 90 dias prorrogáveis por igual período.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 22 de Novembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:81EE0883

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº. 014/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, **ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e na legislação municipal nos artigos 27 e 29, da Lei 372 de 29 de outubro de 2004, à Sra**. MARIA AGLACI BEZERRA BARBOSA**, na condição de companheira, do ex-servidor **JOÃO ACÁCIO VASQUES MACEDO,** ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado na Secretaria da Saúde deste município. Referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do "de cujus", cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 30 de julho de 2010, data do óbito, cujo valor auferido, à época, importava no montante de R$ 1.658,81 (hum mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CEARA), DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO
Presidente do Gsprev

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C3A6DD55

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 015/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), Eliene Leite Araújo Brasileiro , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e na legislação municipal nos artigos 27 e 29, da Lei 372 de 29 de outubro de 2004, à Sra**. MARIA TEREZINHA DE SOUZA PEIXOTO**, na condição de viúva, do ex-servidor **JOSÉ ORLANDO PEIXOTO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infra Estrutura deste município. Referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do "de cujus", cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 27 de janeiro de 2012, ou seja, na data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) composta pelo salário base de R$262,42 e uma complementação constitucional de R$ 359,58 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CEARA), 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO
Presidente do GsprEv

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:39679421

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 33

DECRETO No 33, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em virtude dos 134 anos de emancipação política do Município de Ibiapina-CE, fica considerado feriado municipal o dia 23 de novembro de 2012 (sexta- feira).

Parágrafo Único- Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no caput deste artigo, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Estado do Ceará, em 22 de novembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Das Chagas S. de Aguiar
Código Identificador:E9CF6992

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 479/2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Fica denominada de Avenida Manoel Barreto de Santiago a até então Rua Estrada do Boi Morto e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ - no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º - Fica denominada de Avenida Manoel Barreto de Santiago a até então denominada Rua Estrada do Boi Morto, com inicio no entroncamento da Rua Francisco Pedro da Silva e final no Açude Boi Morto.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:4B04C0DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA, função de Odontólogo PSF sob matricula 120091-7, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 04/11/2012 a 02.05.2013. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5B7485A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.08.11.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Luzia Maria de Lima, cargo/função Prof. Educ. Básica I, matrícula 041895-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 06 de setembro de 2012 à 08 de novembro de 2012. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F10020C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.12.11.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ZULENE MARTINS DE LIMA CUNHA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041883-8 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 12 de novembro de 2012 a 11 de dezembro de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3612D4A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.11.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) CAMILO RIBEIRO FILHO, cargo/função Conzinheiro, matrícula 120273-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 19 de setembro de 2012 à 30 de dezembro de 2012. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4408CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.12.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.11.2012 a 11.12.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070599-3	Luzia Candida de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	12.11.2011 a 11.11.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8109C171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.19.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, os servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, percentuais e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	%	Valor
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Enfermeira	23,8	739,25
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Enfermeira	23,8	739,25
041448-4	José Herondy Brito Queiroz	Agente Sanitarista	27,1	186,87

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24BDBF2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.11.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidades de horas
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	50h

Esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10169700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.12.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.11.2012 a 11.12.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070598-5	Maria das Candeias Santiago	Atendente de Consultorio	12.11.2011 a 11.11.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C48B8F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.19.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor José Herondy Brito Queiroz, cargo Agente Sanitarista, referente à Gratificação de Desempenho que não foi pago no mês de outubro de 2012. Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:240EB5FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.09.11.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Nascimento do Filho, a Stênio Gomes Brito, cargo Auxiliar de Informática, Matrícula 100111-6 a contar de 09 de novembro de 2012. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DDCE7BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.19.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2012 a 30.12.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041410-7	Maria de Fátima Brito Fonseca	Telefonista	04.05.2011 a 03.05.2012
070597-7	Luiza de Marillac da Costa	Auxiliar Serviços Gerais	12.11.2011 a 11.11.2012
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Enfermeira	01.10.2011 a 30.09.2012
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	01.08.2011 a 31.07.2012
060262-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Conzinheira	04.10.2011 a 03.10.2012
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	01.08.2011 a 31.07.2012
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Enfermagem	01.09.2011 a 31.08.2012
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Vigilante	01.08.2010 a 31.07.2011
120074-7	Maria Aparecida Lima Arissa	Auxiliar Serviços Gerais	03.08.2011 a 02.08.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62C852DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.19.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.12.2012 a 03.01.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	01.08.2011 a 31.07.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6479837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.19.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.12.2012 a 13.01.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Conzinheira	04.05.2011 a 03.05.2012
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.10.2011 a 30.09.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9514F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.19.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2012 a 30.12.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070558-6	Maria Goretti de Sousa Brito	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2011 a 03.10.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:875C363D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.19.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria das Graças Brito Queiroz, cargo Auxiliar em Saúde Bucal, referente ao Enquadramento da Promoção que não foi feito nem pago em outubro de 2012. Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA7C84BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.19.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de outubro/novembro de 2012, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	40h
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Agente Sanitarista	12h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	48h
041297-0	Maria Zuleide de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	48h
120051-8	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	60h
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	48h
080622-6	José Eurico de Sousa	Vigilante	60h
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	12h
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Conzinheira	48h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Conzinheira	48h
041279-1	Maria do Carmo Maia Santiago Sales	Auxiliar Serviços Gerais	48h
060189-6	Ana Claudia Xavier Ribeiro	Auxiliar Administrativo	24h
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	24h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar Enfermagem	60h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar Enfermagem	60h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Auxiliar Enfermagem	60h
120237-5	Jaqueline Xavier de Araujo	Enfermeira	36h

120064-0	Idaclece Rodrigues de Matos	Enfermeiro	24h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD4C2E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2012 a 30.12.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100141-8	Francisco Edilvan Guimarães Silva	Vigilante	05.07.2011 a 04.07.2012
070553-5	Agostinho de Lima Cavalcante	Vigilante	13.08.2011 a 12.08.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC5A6216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 010.19.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem e radiologia, no mês de novembro de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar Enfermagem	12
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Auxiliar Enfermagem	12
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar Enfermagem	12
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	14
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	01
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Enfermagem	14
041283-0	Jose Nilson Ribeiro Sousa	Técnico em Radiologia	12

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5A29D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. José Claudio Brito Araujo, para o cargo de Diretor Departamento Obras, símbolo DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:430B0B21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 011.19.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista AB e D, no mês de novembro de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista A/B	13
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista A/B	15
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista A/B	04
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista D	05
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista D	13
041444-1	José Flavio de Freitas	Motorisra A/B	10
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista A/B	10
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista D	05
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista A/B	10
100181-7	Sebastiao Jose de Almeida	Motorista A/B	06

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04F6219E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.19.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista A/B	03
041444-1	Jose Flavio de Freitas	Motorista A/B	05
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Motorista A/B	07
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista A/B	05
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista A/B	06
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista A/B	07
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorisra A/B	05
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista A/B	04
100181-7	Sebastião Jose de Almeida	Motorista A/B	07
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista A/B	05

041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	10
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	10
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	10
120056-9	Francisca Eliane Nery da Silva	Tecnica em Enfermagem	12
090948-3	Margarida de Fatima E Silva	Tecnica em Enfermagem	05
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	06
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Enfermagem	06
120076-3	Maria Elizoneide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	06
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	08
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	07
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	07
041323-2	Jose Roberto da Silva Sales	Vigilante	07
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Vigilante	07
060204-3	Jose Erivan Cunha Sousa	Vigilante	08
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	07
041314-3	Jose Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	06
041310-0	Edceu da Silva Morais	Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	06
041335-6	Francisca Francinete Silva Sousa	Auxiliar de Enfermagem	07
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	06
041282-1	Luisa de Marillac Xavier Menezes	Auxiliar de Enfermagem	06
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	06
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	06
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar de Enfermagem	06
120120-4	Francisco Hilangelo Vieira Barros	Enfermeiro	07
120064-0	Idaclece Rodrigues de Matos	Enfermeiro	06
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Enfermeira	02
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Enfermeira	11
120237-5	Jaqueline Xavier de Araujo	Enfermeira	05
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	08
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Telefonista	08

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:438071F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2012 a 30.12.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060210-8	Francisco Fabio da Cunha Sousa	Vigilante	01.08.2011 a 31.07.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76B62293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2012 a 30.11.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
120043-7	Francisco de Assis Sousa	Operador de Máquinas de Serrar	04.11.2011 a 03.01.2012
060212-4	Francisco Celio Santiago Lima	Vigilante	01.08.2011 a 31.07.2012
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2011 a 31.07.2012
041275-9	Maria da Conceição Sousa Senna	Auxiliar Serviços Gerais	01.04.2011 a 31.03.2012
070548-9	Maria Deusa Ferreira de Paiva	Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2010 a 12.08.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FC7A434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2012 a 30.12.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2011 a 03.10.2012
041511-1	Raimundo Hermes de Sousa	Vigilante	04.05.2011 a 03.05.2012
060256-6	Elionai Rodrigues de Sousa	Técnico em Agropecuária	15.08.2011 a 14.08.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4135037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.11.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais horas suplementares especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidades de horas
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	100h
042057-3	Edvaldo Alves Barbosa	Prof. Educ. Básica II	100h
041762-9	Clecia Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
042053-0	Maria Apolinária de Araujo	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61C9B543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.01.11.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento a servidora relacionada abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	16km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	16km

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD14AD99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.01.11.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) RAIMUNDO PIRES SOBRINHO, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 070566-7 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de novembro de 2012 a 29 de janeiro de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF5C1953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.01.11.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA JURANILA ALVES SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041332-1 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ECD10FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.12.2012 a 01.01.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060169-1	Francisca Marilia Queiroz Silva	Agente Sanitarista	01.08.2011 a 31.07.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1358BF5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2012 a 30.12.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
090823-1	Maria de Fatima Lopes Silva	Chefe de Divisão de Compras	02.01.2011 a 01.01.2012
100140-0	Jose de Arimateia Sousa Ferreira	Vigilante	01.07.2011 a 30.06.2012
120067-4	Jose Claudio de Sousa	Auxiliar Administrativo	01.11.2011 a 31.10.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:231B2AAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.11.2012 a 14.12.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
120031-3	José Airlon de Brito Lima	Vigilante	03.01.2011 a 02.01.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47793ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição (a) o servidor (a) Francisca Francineide de Souza, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041515-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 01.10.2012. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99B5192B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2012 a 30.11.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
120073-9	Maria Albenisa de Sena Costa	Auxiliar Administrativo	01.03.2011 a 28.02.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3D0D4B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo III, Seção III, Artigo 19, inciso II, 20 e parágrafo e 21, e seus parágrafos, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica ao(à) integrante do Grupo Ocupacional da Saúde de que trata a Lei acima, servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS BRITO QUEIROZ**,** matricula 041333-0 enquadrando-o(a) no cargo de Assistente em Saúde, Padrão IV, função Auxiliar de Saúde Bucal, classe "C", referência "11", conforme art. 21, §3º, em conformidade com a comprovação do requisito exigido constante do Anexo VI, escolaridade mínima Ensino Médio Completo/ Curso de Técnico em Higiene Dental. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:691D61AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo III, Seção III, Artigo 19, inciso II, 20 e parágrafo e 21, e seus parágrafos, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica ao(à) integrante do Grupo Ocupacional da Saúde de que trata a Lei acima, servidor(a) CLAUDIA SANTIAGO LIMA**,** matricula 060246-9 enquadrando-o(a) no cargo de Assistente em Saúde, Padrão III, função Auxiliar Administrativo classe "C", referência "11", conforme art. 21, §3º, em conformidade com a comprovação do requisito exigido constante do Anexo VI, escolaridade mínima Ensino Médio Completo/ 3º Grau Licenciatura em Historia. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F19EF44E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.01.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo III, Seção III, Artigo 19, inciso II, 20 e parágrafo e 21, e seus parágrafos, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica ao(à) integrante do Grupo Ocupacional da Saúde de que trata a Lei acima, servidor(a) MARIA DO CARMO MAIA SANTIAGO SALES**,** matricula 041279-1 enquadrando-o(a) no cargo de Auxiliar em Saúde, Padrão I, função Auxiliar Serviços Gerais, classe "C", referência "12", conforme art. 21, §3º, em conformidade com a comprovação do requisito exigido constante do Anexo VI, escolaridade mínima Ensino Médio Completo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B6C2D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria do Socorro Mendes, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060232-9 pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 11 de setembro de 2012 a 09 de novembro de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A96BD084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.21.11.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento da servidora relacionada abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 21 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D53DCB51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 030/2012

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) LEANDRA FAGNA SENA MENDES.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. ADOCILDO FERNANDES MAIA RG n° 2006099014556 SSP/CE, e CPF n.° 512.347.423-49 e o (a) Sr. (a) LEANDRA FAGNA SENA MENDES, RG n° 3498213-2000, e CPF n.° 954.433.203-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 01 de novembro de 2012.

Leandra Fagna Sena Mendes
Contratado (a)

ADOCILDO FERNANDES MAIA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D87AD3B1

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 141/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O (A) SR.(A) KALINE MENDES HOLANDA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de SAÚDE, CGC n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria, Sra. FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA, RG n° 96015050313 SSP/CE, e CPF n.° 380.640.493-34 e o(a) Sr.(a) KALINE MENDES HOLANDA RG n° 6.683.954, e CPF n.° 916.424.933-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Médico PSF, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Sede II, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 09 de novembro de 2012 a 15 de dezembro de 2012 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 7.329,00 (sete mil trezentos e vinte e nove reais) de vencimento e R$ 1.465,80 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 09 de novembro de 2012.

KALINE MENDES HOLANDA
Contratado(a)

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73722833